ITEM DE PAUTA	**3.6**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Projeto Solare - Softwares livres para Arquitetura e Engenharia

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 184.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 24 de fevereiro de 2023, de forma remota, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a intenção dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação – CAU/UF de possibilitarem o desenvolvimento de software livre para o desempenho dos trabalhos dos arquitetos e urbanistas;

Considerando a proposta de minuta de Termo de Cooperação entre o CAU/MG, CAU/MS, CAU/RJ, CAU/RS e FNA, que tem como objeto regulamentar os termos gerais para a realização de ações em conjunto entre os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação aqui especificados com fins de dar continuidade ao PROJETO SOLARE - SOFTWARES LIVRES PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA, cuja execução fora introduzida por ação conjunta entre CAU/RS e a Federação Nacional Dos Arquitetos e Urbanistas – FNA, com posterior adesão do CAU/RJ;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 184.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a adesão do CAU/MG ao Termo de Cooperação entre CAU/MS, CAU/RJ, CAU/RS e FNA.

2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e deliberação.

Conselheiros		**Votação**			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora adjunt. da CED	X			
Fàbio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			
Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coodenadora da COA	X			

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.08 11:46:18 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.03.16 14:21:29 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG